

**Texto final**

**relativo aos**

- [Projeto de Resolução n.º 1562/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de um plano para reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- [Projeto de Resolução n.º 1563/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- [Projeto de Resolução n.º 1575/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado
- [Projeto de Resolução n.º 1622/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado de Vila Nova de Famalicão

**Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Elabore, no prazo de três meses, um plano de intervenção com vista à realização urgente de obras de reabilitação e de requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane, em Vila Nova de Famalicão, donde constem os termos e o calendário das obras necessárias, assegurando a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição do projeto e na monitorização da sua execução.